



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N°. 691/2012

Publicação em: 9 Regional
No Dia: 15 / 05 / 2012
Na Edição N° 3081
Página N° 13 - Atos Oficiais

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Formosa do Oeste – ARTEFOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Formosa do Oeste - ARTEFOR, com sede na Avenida Belo Horizonte, n°. 90, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 15.400.140/0001-24.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob n°. 0002336//00 Livro A-019 folha 022, de 20 de março de 2012.

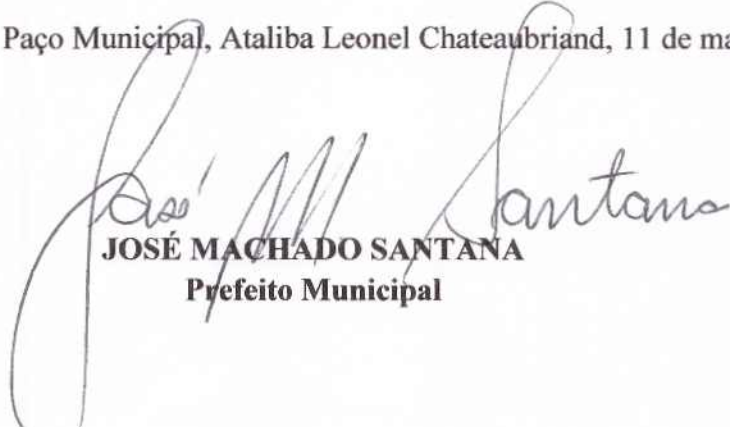
Art. 3º Das finalidades da associação:

I – prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações artesanais e manufaturas caseiras e para melhorar as condições de vida de seus associados;

II – defesa do meio ambiente e combate a fome e a pobreza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de maio de 2012


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal